

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.922.203-7

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PRANCHITA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA, com Sede na Av. Simão Faquinello, nº364, CEP 85.730-000, Pranchita – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.113.834/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ELOIR NELSON LANGE**, portador do RG nº 7.380.504-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 555.158.609-00, com domicílio especial na Av. Simão Faquinello, nº364, CEP 85.730-000, Pranchita – Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 009/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de novembro de 2020 até 12 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de maio de 2021 até 08 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.922.203-7

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 13 de novembro de 2020.

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito de Pranchita



ePROTOCOLO



Documento: **009.2020_Pranchita_PRAZO_PI_16.922.2037.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 13/11/2020 19:13, **Nairy Pirobano** em 17/11/2020 10:38.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 13/11/2020 18:46.

Inserido ao protocolo **16.922.203-7** por: **Manuela Toppel Portes** em: 13/11/2020 17:46.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura> com o código:
43f1d5b5129b01f598f18cd8bdd5783f.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIO LANTERI, devidamente representada por JOSEPH YVES LOUIS NORMANDIN.

OBJETO: Protocolo nº 15.220.736-0 do contrato nº 033/2020, de locação de imóvel situado na rua Dr. Euzébio de Oliveira, nº 71, bairro Uberaba, Curitiba - PR para instalação do Colégio Estadual Pio Lanteri, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 15/11/2020 e término em 14/11/2021. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 4101.12368.42.6470 Projeto/Atividade 3390/3900.3910 Fonte de Recursos 116 - SFQE.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00

AUTORIZADO POR: Gláucio Roberto Dias
Diretor Geral/SEED
Res. nº 286/2020 - GS/SEED

DATA: 30/10/2020

PROTOCOLO: 15.220.736-0

105796/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: Prime Consultoria E Assessoria Empresarial LTDA

OBJETO: Contrato nº 090/2020, Contratação de Prestação de serviço contínuo de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais; a disponibilização de serviços de reboque/quincho; a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor da reposição automotiva, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, por 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 3.069.000,00 (Três milhões e sessenta e nove mil reais), oriundo do Pregão Eletrônico nº 389/2019 - SRP-SEAP/DECON.

AUTORIZADO POR: Gláucio Roberto Dias - Diretor Geral - Decreto nº 3.891/2020 - DG/SEED.

DATA: 10/11/2020.

PROTOCOLO: 17.032.972-4

105823/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Contrato Protocolo: 17.040.776-8
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ 05.340.639/0001-30

Objeto: Contrato nº 003/2020 - Prestação de serviço contínuo de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Colégio Estadual do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência. Valor Total: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 01/12/2020. Dotação Orçamentária: 4130.12.368.05.6100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR. Rubrica Orçamentária: 3390.3919 - Manutenção e Conservação de Veículos, Fonte de Recurso 116. Tânia Maria Acco DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ DECRETO Nº 1437/2019 - DOE 23/05/2019.

105517/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.922.203-7 apenso ao PI nº 15.598.726-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2020.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Pranchita.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 009/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 13 de novembro de 2020 até 12 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de maio de 2021 até 08 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 13 de novembro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

105834/2020

Secretaria de Estado da Justiça,
Família e Trabalho

Protocolo nº 17.038.566-7

Interessado: UTPFP/SEJUF

Assunto: Autorização para realização de despesa relativa à concessão do auxílio financeiro direto às famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa- Município de Quedas do Iguaçu/PR.

AUTORIZO, a realização de despesas no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente à concessão do auxílio financeiro direto às 14 (quatorze) famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'água Boa, considerando o repasse de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a cada família apta, notadamente do Município de Quedas do Iguaçu/PR.

Curitiba, 16 de Novembro de 2020.

Antonio Devechi
Diretor-Geral/SEJUF

105592/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020 - PROTOCOLO Nº 16.684.486-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Oi S/A - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico. Valor mensal: R\$ 190.052,61 (cento e noventa mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 4902.04.122.42.6180 - Gestão Administrativa SEJUF, Natureza de Despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 3958 - Serviços de Telecomunicações, Fontes 101 e 148; Dotação Orçamentária: 4902.11.333.16.6471 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 3958 - Serviços de Telecomunicações, Fontes 101 e 102. Vigência 10/11/2020 à 09/05/2021. Autorizo 05/11/2020. Curitiba, 17 de Novembro de 2020. Antonio Devechi - Diretor-Geral.

105540/2020

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3260-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1333/2020 - SESA - Aquisição de INSTRUMENTAIS para atender à demanda do COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR. ABERTURA: 03/12/2020 às 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 249.750,74 Protocolo: 16.696.215-3, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 11/11/2020. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 845328; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1333/2020.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

104893/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3260-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1352/2020 - SESA - Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS - Cremes, Suplementos, Meias compressiva, Fraldas, para atender a demanda de atendimento de Ordem Judicial. ABERTURA: 02/12/2020 às 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 159.588,60 Protocolo: 16.321.331-1, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 12/11/2020. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 845601; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1352/2020.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

105263/2020